Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 40/2009

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art 1° Instituir Comissão Especial de Inquérito - CEI, composta dos Vereadores Vérdi Lúcio Melo, Ronaldo Lousada e Adilson Marciano Rosa, sob a Presidência do primeiro, Secretariado pelo segundo, sendo o terceiro membro Vogal, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, com o objetivo específico de apurar fatos certos e determinados relacionados a eventuais irregularidades na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV/Hospital Bom Pastor, compreendendo:

- As formas de contratação e cessão de funcionários à Secretaria Municipal de Saúde;
- Nomeação e atuação do conselho diretor e diretorias;
- Funcionamento do Pronto Atendimento e SOS Saúde;
- Relação entre FHOMUV e Hospital Regional do Sul de Minas;
- Aquisição de materiais e contratação de serviços;
- Verificação das receitas e sua efetiva destinação;

• Os repasses, por intermédio do Programa de Recuperação de Hospitais Pólos – Micros e Macros Regionais – PRÓ-HOSP;

• O recolhimento dos tributos retidos e respectivos repasses, como INPREV, INSS, IRRF, ISS;

• Repasses de Honorários Médicos;

• Verificação do Sistema, equipamentos de informática e de reprografia.

Art 2° A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão de seus trabalhos, apresentar a esta Casa, relatório circunstanciado do que foi apurado e levantado.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Varginha, 08 de outubro de 2009; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente